



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021;

Contratada: FG DE MELO EIRELI - ME;

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao Contrato Nº 0377/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa FG DE MELO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.499.627/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 328/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício nº 150/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando manifesto da contratada;

Termo de concordância da empresa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a cláusula segunda do contrato que versa sobre o prazo de vigência, sendo prorrogado por meio de segundo termo de aditamento até 12 de novembro de 2024;

O valor original da contratação foi mantido;

A alteração está prevista em contrato;

*Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Educação;*

**Conclusão:**

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 10 de novembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017